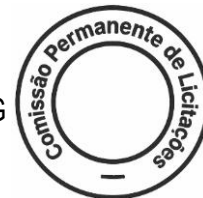




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO

Praça Padre Alberto, 208 – Centro – CEP 35555-000 – Camacho – MG

Fone: (37) 3439-0000 – E-mail: gabinete@camacho.mg.gov.br



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 081/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

OBJETO: Contratação do show da dupla “Henrique e Otávio” para apresentação no dia 30/08/2025, no evento “Reinado de Nossa Senhora do Rosário”, deste Município de Camacho/MG.

CONTRATADO: 59.295.869 CARLOS ANTONIO SILVA.

VALOR E DETALHAMENTO DA PROPOSTA (§2º, do artigo 94, da Lei Nacional nº 14.133/2021):

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 10.000,00 distribuídos em:

Cachê dos Artistas	R\$ 3.000,00
Cachê Equipe	R\$ 3.000,00
Transporte	R\$ 1.500,00
Hospedagem	R\$ 1.000,00
Abastecimento Camarim	R\$ 900,00
Diária de Alimentação	R\$ 600,00
Total	R\$ 10.000,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Inciso II, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Camacho/MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 181 do Decreto Municipal nº 618/2024.

Camacho/MG, 13 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LAMOUNIER
Prefeito Municipal